

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	068/2019
Modalidade:	Pregão Presencial 027/2019
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de bens moveis, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	29/05/2019 às 08h30

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	RODRIGO BORGES DE JESUS -ME (CNPJ 11.801.565.0001-94)	03, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24	R\$ 118.112,00
02	MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356.0001-70)	01, 02, 05, 08, 11, 12, 15, 25	R\$ 66.520,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 184.632,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 037/2019 entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no Jornal Correio do Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para repetição do mesmo

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

As empresas vencedoras possuem regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

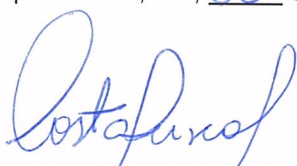
Handwritten signature in blue ink

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 30 de maio de 2019



Gisele Andrea da Costa Seixas
CPL



Renise Marques de Sousa
CPL



Simone Cristina Muller
CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da(s) empresa(s): **RODRIGO BORGES DE JESUS -ME (CNPJ 11.801.565.0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 03, 04, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 no valor total de R\$ 118.112,00 (cento e dezoito reais e cento e doze centavos) e **MEGA STANDS LTDA (CNPJ 05.394.356.0001-70)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens: 01, 02, 05, 08, 11, 12, 15, 25 no valor total de **R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte reais)**. E ainda previsão de gastos com deslocamento no valor total de **R\$ 44.087,25 (quarenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2019



Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo